



EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU Em Digital Energy

O Gerente do Centro Universitário SENAI campus Jaraguá do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do UniSENAI, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação em Digital Energy, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ofertado pelo Centro Universitário SENAI Campus Jaraguá do Sul em EAD

1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 3º.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Das vagas e período de realização

Total de vagas ofertadas	50 vagas
Início das aulas	22/11/2023
Término das aulas	12/03/2025

Horário das aulas síncronas

Horário	Uma vez na semana -Nas quartas-feiras – das 19:00 as 21:00
---------	--

Observação:

Será ofertado dois momentos de imersão presencial, sendo opcional ao aluno. Fica a realização condicionada a adesão de no mínimo 30% dos alunos.

As despesas de viagem, hospedagem e alimentação para participação na imersão é de responsabilidade do aluno.

Informações (local, datas, carga horária) serão apresentadas no início das aulas.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ou pré-matrícula podem ser realizadas das seguintes formas

1. **Presencialmente** – no campus de Jaraguá do Sul - Rua Isidoro Pedri, 263 - Barra do Rio Molha.
2. **Por meio eletrônico** - através do <https://cursos.sesisenai.org.br/busca?modalidade=pos-graduacao&cidade=jaragua-do-sul&max=400>



Para garantir sua matrícula e acesso ao curso, é obrigatório realizar a confirmação da matrícula, conforme orientações do Item 4 do Edital.

Período de Inscrição

Do dia 19 de setembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

SELEÇÃO

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula até o limite de vagas disponíveis para turma.

CONFIRMAÇÃO

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula será realizada durante o período de inscrições descrito no Item 3 deste Edital.

Documentos obrigatórios exigidos na confirmação de matrícula:
– RG próprio - documento de identidade (original)
– CPF próprio (documento original que comprove o CPF)
– RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original)
– Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original)
– Histórico escolar da graduação (original)
– Comprovante de residência (original)
– Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)

Os candidatos que comparecem presencialmente na Faculdade ou unidade, devem:

- Apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório.
- Assinar contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais.
- Na impossibilidade de presença ou outra condição restritiva, o candidato deverá constituir procurador ou ter este procedimento cumprido pelo responsável financeiro.

Os candidatos que realizaram a inscrição ou pré-matrícula *online*, precisam:

- Após completar a compra *online*, apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório; no local indicado no Item 2 deste Edital.
- Após completar a compra *online*, apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório; no local indicado no item 2 deste Edital.



- Candidato tem a opção de anexar os **documentos obrigatórios** digitalizados durante o processo de compra *online*. Neste caso, é necessária a apresentação dos documentos originais, ou envio de cópias autenticadas em cartório, no endereço indicado no Item 2.
- O contrato e o requerimento de prestação de serviços educacionais, para a condição de compra *online*, é assinado eletronicamente, no momento de aceite das condições de pagamento.

Em ambas as situações, poderá o candidato enviar, por correio ou outro meio, os **documentos obrigatórios** (cópias autenticadas em cartório), para o endereço indicado no item 2 deste Edital. Os documentos devem ser postados até cinco dias antes do início das aulas. A confirmação da matrícula está condicionada ao recebimento da documentação completa e validada pela secretaria acadêmica incluindo o contrato assinado pelo candidato.

A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.

Observações finais

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-Graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

5. CURSO

Objetivo Geral

Formar especialistas em digitalização no setor de energias, aplicando o uso de tecnologias modernas e inovadoras de geração, digitalização, transformação e armazenamento de energia, voltadas para a integração dos sistemas de energias.

Objetivos Específicos

1. Identificar e avaliar do ponto de vista técnico e econômico sistemas e fontes de geração de energia elétrica disponíveis e sua potencial integração em diferentes topologias de rede elétrica
2. Projetar sistemas de armazenamento para redes elétricas
3. Analisar condições de mercado de energia e planejar ações para adequação das demandas de energia em função das ofertas de energia, com base nas regulações vigentes no setor elétrico.
4. Desenvolver sistemas de gestão energética e coordenar sistemas de gestão energética.
5. Aplicar técnicas de ciência de dados e *machine learning* na cadeia do setor elétrico, considerando geração, transmissão e distribuição para diferentes topologias de redes elétricas.
6. Avaliar riscos de segurança cibernética e propor ações para reduzir riscos de ataques virtuais, considerando aspectos éticos de segurança de dados
7. Aplicar tecnologias adequadas de detecção e diagnóstico de falhas e desenvolver sistemas de manutenção preditiva e/ou de produtividade total.
8. Projetar sistemas de gerenciamento e análise de dados para apoio no sistema de tomada de decisões em processos produtivos.

Perfil do Egresso

Gerenciar, implantar a digitalização na Geração, Transmissão e Distribuição de energia e planejar sistemas de armazenamento de energia e o uso de fontes alternativas, com ênfase na maximização da performance dos sistemas, promovendo a segurança cibernética e o atendimento das demandas regulatórias do setor de energia, empregando tecnologias inovadoras e habilitadoras da Indústria 4.0.

Matriz Curricular

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO
Introdutório	Fundamentos da Indústria 4.0	30	120
	Manufatura Enxuta	30	
	Metodologia científica	30	
	Integração de Sistemas	30	
Específico I	Recursos Energéticos Distribuídos e Redes Inteligentes	30	60

	Projeto de Sistemas de Armazenamento de Energia	30	
Específico II	Planejamento energético	30	180
	Gestão energética	30	
	Machine Learning e Big Data no Setor Elétrico/Fábril	30	
	Cibersegurança e ética de dados no Setor Elétrico/Fábril	30	
	Manutenção Preditiva e de Produtividade Total	30	
	Gerenciamento e análise de dados para indústria	30	
	TOTAL	360	

6. INVESTIMENTO

Valor do Curso R\$9.666,00 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais).

No pagamento à vista tem 5% de desconto, totalizando R\$9.182,70 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos).

12 parcelas – sendo 12 parcelas de R\$805,00 (oitocentos e cinco reais), totalizando R\$ R\$9.666,00 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais).

18 parcelas – sendo 18 parcelas de R\$537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando R\$ R\$9.666,00 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Observação:

- As parcelas deverão ser pagas até o dia 10 ou 20 de cada mês, a ser definida pelo candidato ou responsável financeiro no momento da assinatura do contrato.
- Os candidatos que optaram pelo pagamento por boleto bancário, os mesmos estarão disponíveis para consulta e posterior pagamento pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante”, após o início do curso.

7. DOCUMENTOS

A emissão do certificado, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital no ato da confirmação de matrícula.

A documentação coletada no ato da matrícula deferida será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Centro Universitário SENAI reserva-se o direito de prorrogar o início da turma, bem como alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.
- b) O Centro Universitário SENAI reserva-se o direito de cancelar a oferta da turma com menos de 80% das vagas preenchidas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- c) O Centro Universitário SENAI reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) O Centro Universitário SENAI reserva-se o direito de alterar a programação de docentes que irão lecionar na turma.
- e) Terá a **matrícula cancelada**, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) O Centro Universitário SENAI cobra taxas acadêmicas, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Faculdade.
- g) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela gerência do Centro Universitário SENAI campus Jaraguá do Sul.

Jaraguá do Sul, 22 de agosto de 2022.

Assinatura Eletrônica
21/09/2023 23:22 UTC

 *Charles Zanini Miranda*

027.***.***-97
Charles Zanini Miranda
Gerente do Centro Universitário Campus Jaraguá do Sul

